



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 978/23 em 21.08.2023.**

### **CONCEDE PROMOÇÃO POR DESEMPENHO A SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL INATIVA.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Memorando nº 8687/2023 de 16 de Agosto de 2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Enquadrar o vencimento da Servidora Pública Municipal Inativa, referente à promoção por Desempenho, decorrente de ação judicial.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>AUTOS Nº</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>ATUAL</b>
<b><u>Regina Coeli Bastos Paluch</u></b>	<b>Agente Administrativo</b>	<b>5000060-13.2023.8.24.0041</b>	<b>07-E</b>	<b>07-F</b>

**Art. 2º** - A servidora passou para a inatividade em 09.10.2016 e esta Promoção por Desempenho refere-se a 2015/2016, portanto direito adquirido enquanto a servidora estava ativa conforme decisão judicial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Agosto de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração